



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Prefeitura Municipal de Treviso

### DECRETO Nº 14/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

**ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA MARIA ALBERTINA GAVA DA BOIT DO CARGO DE AGENTE PÚBLICO CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAIMIR COMIN**, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o Art. 45., Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 395/05, de 15 de junho de 2005, suas alterações em especial a Lei nº 752/15, de 20 de maio de 2015,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica encerrado na data 09 de janeiro de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **MARIA ALBERTINA GAVA DA BOIT** do cargo de Agente Público **CONSELHEIRO TUTELAR**, em virtude do término de contrato por tempo determinado.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2020.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC**

Em, 02 de janeiro de 2020.

**JAIMIR COMIN**

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 14 de janeiro de 2020.

**GETULIO HOFFMANN MIRANDA**

Secretário de Administração e Finanças